### DECRETO N.21.371, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Promove Técnica de Necropsia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único, do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovida, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, pelo Critério de Antiguidade, a servidora ANGELUCE GODINHO DOS SANTOS, matrícula nº 300021578, ocupante do cargo de Técnico de Necropsia, a contar de 25 de junho de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador